

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - PRORROGAÇÃO
FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE
TITULAR E SUPLENTE DO CRCCE NO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
TRIBUTÁRIOS (CART) DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
(CONTRIM) DE SOBRAL - CRF.**

O(a) Presidente do CRCCE, comunica a todos os profissionais de contabilidade, registrados nesse regional, sobre a abertura do processo de eleição para formação de lista sêxtupla para fins de nomeação do representante da classe contábil como membro do **CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS (CART) DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO (CONTRIM) DE SOBRAL**, e seu respectivo suplente.

DOS REQUISITOS: Conforme Resolução CRCCE nº 0765/2022, poderão participar da lista tríplice todos os profissionais da contabilidade registrados neste CRCCE, que preencherem os requisitos citados na referida resolução e exigências específicas do **CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS (CART) DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO (CONTRIM) DE SOBRAL**.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Complementar Municipal nº 53, 19 de outubro de 2017, que disciplina sobre o Processo Administrativo Tributário do Município de Sobral.

DAS INSCRIÇÕES: PRORROGADAS ATÉ 07 DE MARÇO DE 2024.

O profissional interessado deverá enviar para o email assjuridica@crc-ce.org.br ou protocolar na sede do CRCCE, fazendo constar como assunto Lista Sêxtupla para o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS (CART) DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO (CONTRIM) DE SOBRAL**, requerimento assinado manifestando expressamente seu interesse em participar do pleito, currículo vitae e documentos comprobatórios.

Atenção: É de responsabilidade do interessado acompanhar e comprovar a entrega de todos os documentos).

DOS IMPEDIMENTOS: Conforme Resolução CRCCE 0765/2022.

Fortaleza(CE), 05 de março de 2024.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**